



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. Nº 2192

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Ata de Registro nº 010/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.622/0001-72, situada à Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151, Centro, CEP 18.580-000, nesta cidade de Pereiras – SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87, e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 0.874.929/0001-40, com endereço na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459, KM 99, nº. 0, Jardim Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, CEP 37.552-484, na cidade de Pouso Alegre/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua proprietária, a Sra. Marcia Pereira Daniel Nery, portador da cédula de identidade nº 3.657.224e do CPF nº 589.845.186-20, conforme consta no Requerimento de Empresário, firmam o presente termo de ata de registro, doravante denominado Processo, concernente à Licitação nº 232/2020, na modalidade **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 007/2020**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrevocavelmente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de medicamentos e materiais hospitalares, por período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta municipalidade, conforme planilha abaixo:

ITEM/LOTE	PRODUTO	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT
10	Ácido valpróico 250mg/5 ml	Xarope	2.250	Xarope. Uso oral - adulto e pediátrico. Conteúdo 100ml.	R\$ 3,7200
21	Azitromicina suspensão oral	Suspensão	1.500	Pó para suspensão oral. Embalagens contendo 1 frasco com 600mg + 1 flaconete diluente com 9 mL + seringa dosadora.	R\$ 8,9000
22	Besilato de anlodipino 5mg	Comprimido Revestido	15.000	Uso oral – adulto Embalagem hospitalar ou caixa com 30 comprimidos revestido	R\$ 0,0400
32	Carbonato de cálcio 600mg + vitamina D 400UI	Comprimido Revestido	1.500	Uso oral – adulto Comprimido revestido	R\$ 0,0800
48	Cloridrato de biperideno 2mg	Comprimido	1500	Uso adulto e pediátrico acima de 3 anos. Embalagem com 200 comprimidos	R\$ 0,2599
58	Cloridrato de prometazina 25mg	Comprimido revestido	3.750	Uso oral - adulto Contém 200 comprimidos revestidos	R\$ 0,1400
76	Dipirona 500mg/ml	Gotas	2.250	Uso adulto e pediátrico.Frasco com 10ml.	R\$ 0,8100



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. Nº 2993

115	Maleato de levomepromazina 40mg/ml	Gotas	150	Solução oral. Uso em gotas Adulto e pediátrico. Conteúdo 20ml.	R\$ 11,4000
120	Metronidazol 100mg/gl	Geléia	150	Geleia vaginal Uso ginecológico / Uso adulto. Conteúdo 50g + aplicador	R\$ 6,4000
161	Biperideno 5mg/1ml	Frasco/ Ampola	1.500	Ampola com 1 ml	R\$ 10,0000
162	Bromoprida injetável 5mg/ml c/2ml	Solução Frasco/ Ampola	1.500	APRESENTAÇÃO Solução injetável embalagem com 50 ampolas de 2 ml USO INTRAMUSCULAR (IM) OU INTRAVENOSO (IV) USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 01 ANO. COMPOSIÇÃO Cada ampola de 2 ml contém: bromoprida 10 mg excipiente q.s.p. 2 ml Excipientes: ácido clorídrico, cloreto de sódio e água para injetáveis.	R\$ 1,1500
287	Bolsa coletora de urina Esteril	unid	1.500	2.000 ml c/ dispositivo anti-fluxo – sistema fechado Estéril; Fabricada em PVC; Possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação; Atóxico e Apirogênico; Descartável, uso individual e por procedimento.	R\$ 3,0700
288	Bolsa de Drenagem de Urina sistema aberto	Unid.	1.500	Utilizado para o sistema de coleta de urina de pacientes com incontinência urinária. Diferenciais e benefícios. Segurança no uso. Controle de fluxo de drenagem.	R\$ 2,5300
293	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança NR-32 (Jelco nº 14)	Unid.	15.000	Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes ocupacionais com perfurocortante contaminado; Dispositivo integrado de proteção por fora da agulha; Seu acionamento ocorre após a retirada da agulha da cânula; A ativação segura independe da ação do usuário; Não exige mudança da técnica convencional de punção; Fácil manuseio;	R\$ 2,3000
294	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança NR-32 (Jelco nº 16)	Unid.	15.000	Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes ocupacionais com perfurocortante contaminado; Dispositivo integrado de proteção por fora da agulha; Seu acionamento ocorre após a retirada da agulha da cânula; A ativação segura independe da ação do usuário; Não exige mudança da técnica convencional de punção; Fácil manuseio;	R\$ 2,1500
296	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança NR-32 (Jelco nº 18)	Unid.	15.000	Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes ocupacionais com perfurocortante contaminado; Dispositivo integrado de proteção por fora da agulha; Seu acionamento ocorre após a retirada da agulha da cânula; A ativação segura independe da ação do usuário;	R\$ 1,9500



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. N° 2194

				Não exige mudança da técnica convencional de punção; Fácil manuseio;	
298	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança NR-32 (Jelco nº 20)	Unid.	15.000	Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes ocupacionais com perfurocortante contaminado; Dispositivo integrado de proteção por fora da agulha; Seu acionamento ocorre após a retirada da agulha da cânula; A ativação segura independe da ação do usuário; Não exige mudança da técnica convencional de punção; Fácil manuseio;	R\$ 1,9500
300	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança NR-32 (Jelco nº 22)	Unid.	15.000	Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes ocupacionais com perfurocortante contaminado; Dispositivo integrado de proteção por fora da agulha; Seu acionamento ocorre após a retirada da agulha da cânula; A ativação segura independe da ação do usuário; Não exige mudança da técnica convencional de punção; Fácil manuseio;	R\$ 1,9500
302	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança NR-32 (Jelco nº 24)	Unid.	15.000	<ul style="list-style-type: none">▪ Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes ocupacionais com perfurocortante contaminado;▪ Dispositivo integrado de proteção por fora da agulha;▪ Seu acionamento ocorre após a retirada da agulha da cânula;▪ A ativação segura independe da ação do usuário;▪ Não exige mudança da técnica convencional de punção; Fácil manuseio;	R\$ 2,4000
309	Cateter nasal para oxigênio tipo olhos	Unid.	750	- Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; - Pacote com 20 unidades; - P.V.C. Atóxico Siliconado; - Estéril; - Atóxica; - Aspirogênico; - Descartável (Uso único).	R\$ 0,7800
322	Coletor de material perfurocortante	Unid.	3.750	Coletor para (7 lts) – embalagem c/ 10 unidades * Composto de papel resistente e saco plástico resistente. * Possui alça dupla para transporte. * Produzido de acordo com o NBR 13853.	R\$ 4,3000
329	Curativo adesivo redondo (pós punção)	Rolo	375	E uma bandagem profissional prática e de fácil aplicação. Descrição: *Redondo / *Não tecido de viscose e poliéster / *Adesivo termoplástico. / *Papel siliconado. *Uso único. *Descartar após o uso. Especificação técnica: *Mantendo a praticidade e agilidade na finalização dos exames laboratoriais, apresenta uma embalagem econômica de papelão com 500 unidades de curativos. *Foi desenvolvido para hospitais e laboratórios que apresentam um alto giro de exames e coletas de sangue. Embalagem: *Rolo com 500 uni.	R\$ 11,9500



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 2095

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

331	Curativo Hidrocoloide – Extra Fino	caixa	375	<p>Descrição do produto: Curativo Hidrocoloide – Extra Fino Feridas superficiais com baixa exsudação Feridas cirúrgicas</p> <p>Lesões por atrito</p> <p>Tamanho 10x10cm, Caixa com 10 unidades Características técnicas dos Produtos: são curativos formados por partículas de hidrocolóides (gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica) inseridos em polímeros elastoméricos que permitem a formação de gel ao interagir com a umidade da ferida, propiciando uma aceleração na cicatrização. Indicações</p> <p>Feridas superficiais com baixa exsudação; Feridas cirúrgicas; Lesões por atrito.</p> <p>Preparo para aplicação</p> <p>Escolha um curativo que ultrapasse aproximadamente 3 cm a borda da ferida; Limpe a ferida com solução apropriada e certifique-se de que a pele adjacente esteja limpa e seca, pois é sobre ela que o curativo vai aderir. Aplicação do curativo</p> <p>Retire o papel siliconado de uma das metades do curativo, segurando pela outra parte. Evite tocar no lado exposto do curativo.</p> <p>Aplique a parte adesiva exposta e enquanto vai retirando o restante do papel siliconado vá pressionando levemente para que o curativo fixe nas bordas da ferida. Certifique-se de eliminar todas as bordas.</p> <p>Para ter uma maior fixação você pode prender as bordas do curativo com um adesivo hipoalergênico.</p> <p>Remoção do curativo Cuidadosamente pressione a pele e vá levantando aos poucos as bordas do curativo. Quando todos os lados estiverem livres, retire o curativo.</p> <p>Tempo de Uso Os curativos hidrocolóides Regular, podem permanecer aplicados por até sete dias desde que não haja vazamento do exsudato, descolamentos da bordas ou sinais de infecção. Precauções, restrições e advertência Este produto deve ter prescrição e supervisão de um profissional de saúde. Não aplique o produto sobre feridas infeccionadas. Não utilize o produto se a embalagem estiver violada. Produto médico de uso único</p>	R\$ 63,1300
337	Eletrodo descartável espuma 2223 brq	Unid.	37.500	<p>Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias). Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em pronto-socorro, emergências, procedimentos cirúrgicos e UTI; Especialmente desenvolvido para procedimentos de curta duração, o novo Eletrodo 2223 abrange uma vasta gama de aplicações: Procedimentos Cirúrgicos; Serviços de Emergência; UTI's - Testes Ergométricos; Monitorização Eletrocardiográficas. Com este novo produto, a espuma; gel sólido; Adesivo acrílico hipoalergênico; Pino de aço inoxidável; Contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl); Embalagem com 50 unidades.</p>	R\$ 0,2700
339	Equipo multivias com clamp	Unid.	7.500	<p>Desenvolvido com a principal função de Duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (Equipos, Extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter ou Agulha).</p> <ul style="list-style-type: none">• Estéril;• Fabricado em PVC flexível;• Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer lock);• Tubo de 18 cm;• Atóxico e Apirogênico;	R\$ 0,6300



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 2196

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

				<ul style="list-style-type: none"> • Descartável e de uso único. 	
340	Equipo para nutrição enteral	Unid.	750	Com dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de solução enterais composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, Ca, ara flexível e transparente para visualização do gotejamento, controlado de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luerlock para dispositivo de acesso venoso extensão em PVC azul.	R\$ 0,9800
344	Esparadrapo de 10cm x 4,50mts	Unid.	7.500	Impermeável, branco, em tecido de fios de algodão, com boa aderência, hipoalergenico, que não solte fiapos e não enrugue, acondicionado em carretel de plástico rígido, rolo uniforme com tampa identificada, prazo de validade e numero do lote na embalagem.	R\$ 6,7500
349	Especulo vaginal pequeno descartável	Unid.	3.750	Com parafuso/borboleta para regulagem da abertura Pequeno 29 mm em sua maior largura distal 24 mm em sua maior largura proximal 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados	R\$ 0,8000
353	Fio Categute 2-0	cx	38	Caixa com 24 unidades.	R\$ 84,4800
354	Fio Categute 3-0	cx	38	Caixa com 24 unidades.	R\$ 84,4800
355	Fio categute 4-0	cx	38	Caixa com 24 unidades	R\$ 84,4800
373	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto	Unid.	15	Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; -Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; -Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; -Tamanho: Adulto.	R\$ 90,0000
384	Kit Papanicolau Não Estéril	Kit	1.125	<ul style="list-style-type: none"> • Auxílios procedimentos ginecológicos na coleta de material para citologia oncológica, clamídia, bacteroscopias e secreções em geral • Contém: <ul style="list-style-type: none"> – 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins (tamanho P ou M). – 01 Escova Cervical. – 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres. – 01 Luva E.V.A. – 01 Estojo Porta Lâmina de papel. – 01 Lâmina de Vidro. Apresentação: 1 Kit.	R\$ 2,4100
401	Luvas estéril 6,5	unid	3.750	<p>A Luva Cirúrgica Estéril (N° 6,5) Esterilizada por meio de radiação gama e com rígido controle de qualidade, é utilizada em ambientes hospitalares por médicos e enfermeiros.</p> <p>Para facilitar o uso, possuem sinalização de mão direita e esquerda e são acondicionadas individualmente em papel cirúrgico garantindo a sua esterilização</p> <p>Informações Adicionais sobre Luva Cirúrgica Estéril (N° 6,5)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formato anatômico - Antiderrapante - Texturizada - Hipoalergênica - Esterilizadas por raio gama ou ETO ou feixe de elétrons; - Com pó bioabsorvível 	R\$ 1,2500
402	Luvas estéril 7,0	unid	3.750	<p>A Luva Cirúrgica Estéril (N° 7) Esterilizada por meio de radiação gama e com rígido controle de qualidade, é utilizada em ambientes hospitalares por médicos e</p>	R\$ 1,2500



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N° 2197

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

				enfermeiros. Para facilitar o uso, possuem sinalização de mão direita e esquerda e são acondicionadas individualmente em papel cirúrgico garantindo a sua esterilização Informações Adicionais sobre Luva Cirúrgica Estérel (N° 7) - Formato anatômico - Antiderrapante - Texturizada - Hipoalergênica - Esterilizadas por raio gama ou ETO ou feixe de elétrons; - Com pó bioabsorvível	
403	Luvas estérel 7,5	unid	3.750	A Luva Cirúrgica Estérel (N° 7,5) Esterilizada por meio de radiação gama e com rígido controle de qualidade, é utilizada em ambientes hospitalares por médicos e enfermeiros. Para facilitar o uso, possuem sinalização de mão direita e esquerda e são acondicionadas individualmente em papel cirúrgico garantindo a sua esterilização Informações Adicionais sobre Luva Cirúrgica Estérel (N° 7,5) - Formato anatômico - Antiderrapante - Texturizada - Hipoalergênica - Esterilizadas por raio gama ou ETO ou feixe de elétrons; - Com pó bioabsorvível	R\$ 1,2500
404	Luvas estérel 8,0	unid	3.750	A Luva Cirúrgica Estérel (N° 8,0) Esterilizada por meio de radiação gama e com rígido controle de qualidade, é utilizada em ambientes hospitalares por médicos e enfermeiros. Para facilitar o uso, possuem sinalização de mão direita e esquerda e são acondicionadas individualmente em papel cirúrgico garantindo a sua esterilização Informações Adicionais sobre Luva Cirúrgica Estérel (N° 8,0) - Formato anatômico - Antiderrapante - Texturizada - Hipoalergênica - Esterilizadas por raio gama ou ETO ou feixe de elétrons; - Com pó bioabsorvível	R\$ 1,2500
413	Oxímetro de pulso portátil	Unid.	19	O oxímetro de pulso design leve, portátil e oferece alta precisão para verificação rápida e confiável da frequência de batimentos cardíacos e da saturação do oxigênio no sangue (SpO2). É indicado do uso Adulto e Infantil (a partir de 30kg). Não é recomendado para monitoramento contínuo. O funcionamento do oxímetro de pulso é bem simples e conveniente, basta colocar um dedo no oxímetro para ver os valores na tela digital. Possui baixo consumo de energia e desligamento automático após 8 segundos sem utilização. É alimentado por duas pilhas pequenas (AAA) que duram até 30 horas de uso contínuo. O Oxímetro é certificado pela ANVISA adequado para uso	R\$ 175,0000



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. Nº 2198

					<p>domiciliar, em hospitais (incluindo uso clínico em residentes / cirurgia, anestesia, pediatria, tratamentos intensivos, etc), em clínicas, ambientes institucionais e no tratamento físico em esportes, podendo ser utilizado antes e depois da prática de esportes.</p> <p>Medidas (A x L x C): 5,7 cm x 3 cm x 3,4 cm</p> <p>Peso: 50 gramas incluindo duas pilhas</p> <p>Fonte de energia: Duas pilhas alcalinas AAA 1.5V</p> <p>Duração da bateria: cerca de 30 horas contínuas</p> <p>Garantia do fabricante: 24 meses</p> <p>gistro ANVISA: 10317700016</p> <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">01 Oxímetro de pulso01 Capa de silicone01 Bolsa de transporte01 Colar de transporte02 Pilhas alcalinas AAA <p>Instruções de uso</p>	
436	Seringa descartável de 10ml	de	unid	37.500	<p>DETALHES DO PRODUTO</p> <p>Seringa 10 ml sem Agulha Bico Luer Lock - Caixa 100 Unidades</p> <p>É utilizada em procedimentos médicos para inserir substâncias líquidas no corpo do paciente, retirar sangue ou realizar punções aspirativas.</p> <p>Apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar.</p> <p>Vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. É compatível com qualquer agulha. O produto deve ser descartado após o uso.</p> <p>Informações Adicionais</p> <ul style="list-style-type: none">- 10 ml- Bico Luer Lock (Rosca)- Caixa 100 Unidades <p>Indicações</p> <ul style="list-style-type: none">- Inserir substâncias líquidas- Aplicações de medicamentos- Retirar Sangue- Punções Aspirativas	R\$ 0,2900
437	Seringa descartável de 20ml	de	unid	37.500	<p>DETALHES DO PRODUTO</p> <p>Seringa 20 ml sem Agulha Bico Luer Lock - Caixa com 50 Unidades</p> <p>É utilizada em procedimentos médicos para inserir substâncias líquidas no corpo do paciente, retirar sangue ou realizar punções aspirativas.</p> <p>Apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de</p>	R\$ 0,4900



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. Nº 2199

				<p>retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar.</p> <p>Vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. É compatível com qualquer agulha. O produto deve ser descartado após o uso.</p> <p>Informações Adicionais</p> <ul style="list-style-type: none"> - 20 ml - <u>Bico Luer Lock - (Rosca)</u> - Caixa 50 Unidades <p>Indicações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserir substâncias líquidas - Aplicações de medicamentos - Retirar Sangue - Punções Aspirativas 	
441	Sonda asp. Traqueal n 10	unid	2.250		R\$ 0,4700
442	Sonda asp. Traqueal n 12	unid	2.250		R\$ 0,4800
461	Sonda Foley n 12	unid	375		R\$ 3,4000
462	Sonda Foley n 14	Unid	375		R\$ 3,4000
463	Sonda Foley n 16	unid	375		R\$ 3,4000
464	Sonda Foley n 18	unid	375		R\$ 3,4000
465	Sonda Foley n 20	unid	375		R\$ 3,4000
466	Sonda Foley n 22	unid	375		R\$ 3,4000
467	Sonda Foley n 24	unid	375		R\$ 3,4000
501	Tala aramada moldável para imobilização de membros -	unid	75	Tala de arame galvanizado recobertas externamentecom espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi rígida em ambas as faces, tamanho (GG).	R\$ 17,2800
502	Termômetro de Máxima e Mínima Digital c/ Cabo Extensor	unid	38	<p>O Termômetro possui um design ultramoderno é fabricado em plástico ABS, possui sensor com ponteira plástica em cabo extensor e displays de LCD. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (-50º.C a +70º.C). Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta de alarme sonoro mantendo assim uma determinada faixa de temperatura. As aplicações deste equipamento são amplas, sendo mais comumente usado em: Transporte de Vacinas, Laboratório, Estufa, Balcão Frigorífico e Refrigeração em geral.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medição rápida da temperatura - Visor de cristais líquidos (LCD) de 3 dígitos de fácil leitura em dois mostradores - Alarme Sonoro (de 1 em 1 minuto) - Cabo extensor 1,80 m - Alta precisão de medição - Intervalo de medição: escala -50º.C a +70º.C - Escala Interna: -20+70°C; - Escala Externa: -50+70°C; - Resolução: 1°C / 1°F; - Precisão: ±1°C / ±1°F; - Alimentação: 1 Pilha AAA - Medidas aproximadas (AxLxP): 110x70x20mm; -Peso aproximado do produto: Aprox. 50 gramas, com pilha 	R\$ 75,0000



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N° 200

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

				Garantia: 6 meses	
516	Tubo vacutainer com EDTA roxo 4 ml	unid	7.500	(plástico)	R\$ 0,4000
628	LÂMINA DE BISTURI Nº 11.	Cx	8	Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; Resistência à corrosão e perda de afiação; Embaladas individualmente em material aluminizado; Caixa com 100 unidades.	R\$ 26,0000
629	LÂMINA DE BISTURI Nº 12.	Cx	8	Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; Resistência à corrosão e perda de afiação; Embaladas individualmente em material aluminizado; Caixa com 100 unidades.	R\$ 26,0000
VALOR GLOBAL:					R\$ 441.188,82

SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA) – A Contratada deverá entregar o objeto no Almoxarifado da Secretaria da Saúde, sito à Praça da Republica, n.º 127, Centro, nesta cidade de Pereiras/ SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão de requisição expedida pelo departamento responsável, conforme especificações constantes na cláusula primeira deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todo e qualquer fornecimento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, pela respectiva nota fiscal/fatura eletrônica, bem como a cópia da solicitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso a entrega do objeto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global estimado desta ata de registro é de **R\$ 441.188,82** (quatrocentos e quarenta e um mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), considerando os valores ofertados, referente ao Processo nº 232/2020, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 007/2020.

QUARTA (DA DESPESA) – As despesas decorrentes desta licitação correrão pelo Código de despesa:

2.2.5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 103010009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde

Elemento Despesa: 3390.30 Material e Consumo

Fonte de Recurso: (01) - Tesouro

Fonte de Recurso: (02) - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

Fonte de Recurso: (05) - Transferências de Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 103020009.2.109 – Média e Alta Complexidade – Amb. e Hospitalar – MAC

Elemento Despesa: 3390.30 Material e Consumo

Fonte de Recurso: (05) - Transferências de Convênios Federais Vinculados



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. Nº 2201

Função Programática: 103040009.2.037 – Manutenção da Vigilância Sanitária

Elemento Despesa: 3390.30 Material e Consumo

Fonte de Recurso: (01) - Tesouro

Fonte de Recurso: (05) - Transferências de Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 1030100092.174 – Despesas de Custeio Covid-19 Portaria nº 1666/20

Elemento Despesa: 3390.30 Material e Consumo

Fonte de Recurso: (05) - Transferências de Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 1030100092.173 – Despesa de Custeio Saúde / Res. SS. 86 / Emenda Alex Madureira

Elemento Despesa: 3390.30 Material e Consumo

Fonte de Recurso: (02) - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

PARÁGRAFO ÚNICO – Informamos que as dotações acima a serem oneradas, constantes do orçamento para o exercício de 2021, da referida licitação, correrão por conta das dotações do orçamento deste exercício, devendo ser aditado sempre que necessário for.

QUINTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da Contratada: Fornecer o objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; Obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula segunda; Obedecer as condições do objeto ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor; Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, informações referente à execução do objeto; empregar, na execução do objeto, apenas profissionais especializados para as atribuições relacionadas com o objeto desta avença.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) – São obrigações da CONTRATANTE: Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto; Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

NONA (DAS PENALIDADES) - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. Nº 2202

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- b) Multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega do objeto;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Pereiras/SP, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso na execução por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

DÉCIMA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, sub-contratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES) – A contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.Nº 2203

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução o presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento e tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo do Secretário de Saúde, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização do presente contrato, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA SEXTA (DO FORO) – O foro do contrato será o da Comarca de Conchas/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 08 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

MED CENTER COMERCIAL LTDA
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
CONTRATADA

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
58984518620

Atestado de entrega de MARCIA PEREIRA DANIEL NERY 58984518620 em nome de CANTÁLIA
Obrigações Contratuais: Pagamento de SALÁRIO, INSS, FGTS, Férias, 13º Salário, 14º Salário, 15º Salário, 16º Salário, 17º Salário, 18º Salário, 19º Salário, 20º Salário, 21º Salário, 22º Salário, 23º Salário, 24º Salário, 25º Salário, 26º Salário, 27º Salário, 28º Salário, 29º Salário, 30º Salário, 31º Salário, 32º Salário, 33º Salário, 34º Salário, 35º Salário, 36º Salário, 37º Salário, 38º Salário, 39º Salário, 40º Salário, 41º Salário, 42º Salário, 43º Salário, 44º Salário, 45º Salário, 46º Salário, 47º Salário, 48º Salário, 49º Salário, 50º Salário, 51º Salário, 52º Salário, 53º Salário, 54º Salário, 55º Salário, 56º Salário, 57º Salário, 58º Salário, 59º Salário, 60º Salário, 61º Salário, 62º Salário, 63º Salário, 64º Salário, 65º Salário, 66º Salário, 67º Salário, 68º Salário, 69º Salário, 70º Salário, 71º Salário, 72º Salário, 73º Salário, 74º Salário, 75º Salário, 76º Salário, 77º Salário, 78º Salário, 79º Salário, 80º Salário, 81º Salário, 82º Salário, 83º Salário, 84º Salário, 85º Salário, 86º Salário, 87º Salário, 88º Salário, 89º Salário, 90º Salário, 91º Salário, 92º Salário, 93º Salário, 94º Salário, 95º Salário, 96º Salário, 97º Salário, 98º Salário, 99º Salário, 100º Salário

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N.º 2204

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS
CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de medicamentos e materiais hospitalares, por período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta municipalidade.

Processo Administrativo nº 232/2020 – Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 007/2020.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pereiras, 08 de Janeiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

MED CENTER COMERCIAL LTDA
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
CONTRATADA

MARCIA
PEREIRA
DANIEL
NERY:
58984518620

Atestado digitalmente por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY 58984518620
DF: 02/01/2021 10:10:10
O/Autoridade Certificadora Raiz
Brasão do Estado de São Paulo
DOUTI Mídia - 040228664 (000128)
C/Certificado: PF AD - CHAMADA
PEREIRA DANIEL NERY 58984518620
Estado: São Paulo - Autoridade Certificadora
Localização: São José do Rio Preto
Assinado em:
Data: 2021.01.27 08:36:44 -2100
Folha: 1 de 1



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N° 2005

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87 – RG: 7972287-8
Data de Nascimento: 13/11/1954
Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000
E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: migueltomazela54@gmail.com
Telefone(s): (14) 3888-8100
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122928-87 – RG: 7972287-8
Data de Nascimento: 13/11/1954
Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000
E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: não consta
Telefone(s): (14) 3888-8100
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcia Pereira Daniel Nery
Cargo: Empresária
CPF: 589.845.186-20 RG: 3.657.224
Data de Nascimento: 20/12/1966
Endereço: Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, João Paulo II, Pouso Alegre/MG
CEP: 37.552-067
E-mail: contato@medcentercomercial.com.br
E-mail pessoal: não consta.
Telefone(s): (35) 3449-1950
Assinatura: _____

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY: 58984518620

Assinatura digitalizada por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY 58984518620
CPF: 58984518620
Data de Nascimento: 20/12/1966
Endereço: Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, João Paulo II, Pouso Alegre/MG
CEP: 37.552-067
E-mail: contato@medcentercomercial.com.br
E-mail pessoal: não consta.
Telefone(s): (35) 3449-1950
Assinatura: _____
Data: 2023/02/27 08:57:41-0207
PDF Render Versão: 10.1.0